



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2080 – DATA 28/04/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 192/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo 421/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido o servidor, **BRUNO TIAGO FIRMO DOS REIS**, matrícula: 60.003.847-7, Técnico de Nível Médio, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 01/04/2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.609, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 12.148, de 21 de maio de 2021, que nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal Antidrogas de Feira de Santana - Bahia.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.783, de 08 de dezembro de 2017 e pela Lei Complementar Nº 125, de 25 de novembro de 2019, que em seu art. 1º, parágrafo único, vincula o Conselho Municipal Antidrogas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º, inciso V, do Decreto nº 12.148, de 21 de maio de 2021, que passa a vigor com os seguintes nomes:

V - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular- Roberto Duarte da Silva

Suplente- Geovanny da Silva Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





DECRETO Nº 12.610, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto Nº 11.777, de 05 de outubro de 2020, que nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feira de Santana - Bahia.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas estabelecidas nos §§1º e 2º do art. 6º da Lei Nº 3.650, de 15 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º, inciso VII, do Decreto Nº 11.777, de 05 de outubro de 2020, que passa a vigor com os seguintes nomes:

VII - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular - Geovanny da Silva Ferreira

Suplente - Emerson da Silva Britto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FEIRA DE SANTANA





DECRETO Nº 12.611, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto Nº 11.267, de 10 de outubro de 2019, que nomeia membros para o Conselho Municipal da Juventude de Feira de Santana-Bahia.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 3.467, de 05 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.267, de 10 de outubro de 2019, que passa a vigor com os seguintes nomes:

IV – Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Emerson da Silva Britto – Titular
- b) Roberto Duarte da Silva – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FEIRA DE SANTANA





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 160-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Aditar contrato nº409-2020-09C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reequilíbrio econômico, o valor de R\$ 373.213,64, correspondente à aproximadamente 21,03% do valor do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 2.144.323,64. **DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77-2022-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CATETER TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA ACESSO VASCULAR DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE BELMIRO BELO GOMES. PROCESSO JUDICIAL Nº8017026-76.2021.8.05.0080. Contratada: BIOLINE COMERCIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/04/2022. **MARCELO MONCORVO BRITTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Foi FRACASSADO o LOTE II da LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021

OBJETO: Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Carlos L. Cavalcante, com recurso da portaria estadual nº 543 de maio de 2018. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8376. Feira de Santana, 27/04/2022. **Verilandia Sena Barros – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021

OBJETO: Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Carlos L. Cavalcante, com recurso da portaria estadual nº 543 de maio de 2018. **VENCEDOR DO LOTE I:** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR:** R\$ 420,00. **VENCEDOR DO LOTE III:** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. **VALOR:** R\$ 1.600,00. **VENCEDOR DO LOTE IV e V:** POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME. **VALOR:** R\$ 9.200,00 para o Lote IV e R\$ 3.600,00 para o Lote V. **VENCEDOR DO LOTE VI:** V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP. **VALOR:** R\$ 9.870,00. **VENCEDOR DO LOTE VII:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 2.910,00. **VENCEDOR DO LOTE VIII e IX:** INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. **VALOR:** R\$ 6.800,00 para o Lote VIII e R\$ 1.130,00 para o lote IX. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2022. Feira de Santana, 27/04/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021 CONTRATO: 24-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADO:** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Carlos L. Cavalcante, com recurso da portaria estadual nº 543 de maio de 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2022. **VALOR:** R\$ 420,00. Feira de Santana, 27/04/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021 CONTRATO: 25-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADO:** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Carlos L. Cavalcante, com recurso da portaria estadual nº 543 de maio de 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2022. **VALOR:** R\$ 1.600,00. Feira de Santana, 27/04/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.





EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021 CONTRATO: 26-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADO:** POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Carlos L. Cavalcante, com recurso da portaria estadual nº 543 de maio de 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2022. **VALOR:** R\$ 12.800,00. Feira de Santana, 27/04/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021 CONTRATO: 27-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADO:** V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP. **OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Carlos L. Cavalcante, com recurso da portaria estadual nº 543 de maio de 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2022. **VALOR:** R\$ 9.870,00. Feira de Santana, 27/04/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021 CONTRATO: 28-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADO:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Carlos L. Cavalcante, com recurso da portaria estadual nº 543 de maio de 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2022. **VALOR:** R\$ 2.910,00. Feira de Santana, 27/04/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021 CONTRATO: 29-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADO:** INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Carlos L. Cavalcante, com recurso da portaria estadual nº 543 de maio de 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2022. **VALOR:** R\$ 7.930,00. Feira de Santana, 27/04/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 405/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE designar** a Professora **VALDINEIA SANTOS REIS SANTANA**, matrícula 600026888, para exercer a função de **Vice Diretora da Escola Municipal Cândido Vitoriano de Cerqueira, símbolo FGE- 06.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA

A Secretária Municipal de Educação de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 004/2022 – SEDUC, DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**, regido pelo Edital nº 001/2022 – SEDUC, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, obedecendo a ordem de classificação em conformidade com os itens 4 e 6 do Edital nº 001/2022 – SEDUC.

Art. 2º - Os candidatos relacionados nesta convocação deverão se dirigir a sala de reuniões, no 1º andar da sede da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana – SEDUC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 383, Parque Getúlio Vargas, nesta cidade, em posse do documento de identificação sinalizado no subitem 8.1.2 do Edital nº 001/2022 – SEDUC, obedecendo ao dia e horário disposto na relação de convocação (Anexo I).

Art. 3º - Caso o candidato não compareça no local estabelecido, nos termos do cronograma ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito a integrar o Programa Tempo de Aprender.

Feira de Santana/BA, 28 de abril de 2022.

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CLASSIFICADOS	BAREMA	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
ALVA LEAO LIMA LOBO	35	58	02/05/2022	08:30
ERA DOS SANTOS MACHADO	35	59	02/05/2022	08:30
LIANE COELHO COSTA	35	60	02/05/2022	08:50
ACIARA RIBEIRO OLIVEIRA	35	61	02/05/2022	08:50
MARIA VERONICA DOS SANTOS ALVES	35	62	02/05/2022	09:10
ILVIA DIAS BRITO CERQUEIRA	35	63	02/05/2022	09:10
ÚBIA CRISTINE LOPES SAMPAIO SANTOS	35	64	02/05/2022	09:30
EISE SANTANA DOS REIS	35	65	02/05/2022	09:30
RAZIELY SANTOS DE ALMEIDA	35	66	02/05/2022	09:50
DIANE NUNES PEREIRA	35	67	02/05/2022	09:50
ATRICIA DALTRO OLIVEIRA	35	68	02/05/2022	10:10
DRIANA FREITAS DE OLIVEIRA	35	69	02/05/2022	10:10
MARIA DE FÁTIMA LIMA PENNA	35	70	02/05/2022	10:30
AQUELINE ALMEIDA DA COSTA	35	71	02/05/2022	10:30
ORIE NE DE CARVALHO OLIVEIRA	35	72	02/05/2022	10:50
ALEXANDRINA CERQUEIRA PINHEIRO	34	73	02/05/2022	10:50
OZIENE DE AGUIAR SILVA PINHEIRO	34	74	02/05/2022	11:10
UCIANA DAS DORES SILVA CORREIA	34	75	02/05/2022	14:00
MAYARA DA SILVA ARAGÃO	34	76	02/05/2022	14:00
OLIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34	77	02/05/2022	14:20



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 029/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 032/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)